



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1729

Quinta-feira 06 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### **PORTARIA Nº 2.552, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Danielly dos Santos Cavalcante – RE nº 13.929, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

##### **PORTARIA Nº 2.553, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Livia das Neves – RE nº 20.548, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2026.

##### **PORTARIA Nº 2.554, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Matheus Guilherme Biselli da Cruz – RE nº 13.931, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

##### **PORTARIA Nº 2.555, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor estável Bruno Azevedo Bomfim Bastos – RE nº 13.371, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), a partir da posse no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, por se tratar de cargo público inacumulável.

##### **PORTARIA Nº 2.556, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica autorizada, a partir de 10 de agosto de 2026, a concessão de licença para desempenho de função de confiança em outros Entes da Federação, ao servidor público Luiz Felipe Gonçalves da Costa – RE nº 18.338, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, nos termos do art. 125-A da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). Fica o servidor cientificado da obrigatoriedade de comprovar, semestralmente, o exercício do cargo de confiança em Administração Pública Direta e Indireta, inclusive de outro ente da federação. Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125-A da Lei Complementar nº 064/2005.

##### **PORTARIA Nº 2.557, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Rogério Rodrigues da Silva – RE nº 19.296, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

##### **PORTARIA Nº 2.558, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública LUANA FERREIRA DE LIMA – RE nº 18.956, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

##### **PORTARIA Nº 2.559, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública SHIRLEY BATISTA MOURA DE OLIVEIRA – RE nº 18.900, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2026.

##### **PORTARIA Nº 2.560, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública MARIANA SILVA GODOI DA COSTA – RE nº 18.970, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

##### **PORTARIA Nº 2.561, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública LIDIANE TAINÉ SANCHES MODA – RE nº 18.993, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

##### **PORTARIA Nº 2.562, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica DECLARADO ESTÁVEL a servidora pública MARIZETI DOS SANTOS MAGALHÃES – RE nº 19.104, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1729

Quinta-feira 06 de agosto de 2026

Página | 2

#### **PORTARIA Nº 2.563, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria nº 1.129, de 13 de agosto de 2020 (Processo Administrativo nº 5.672/2020) pelo servidor público Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826, desde já nomeado.

#### **PORTARIA Nº 2.564, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.243, de 22 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 10.315/2019 pelo servidor público Alex Vinicius Valério Borges – Auxiliar Administrativo – RE nº 18.826, desde já nomeado.

#### **PORTARIA Nº 2.565, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica concedida à servidora pública Mara Lucia Caversan Valerio - RE nº 10.067, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de agosto de 2026 e término em 8 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.566, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Lucas Carvalho de Almeida – RE nº 20.350, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação da Portaria nº 2.547, de 5 de agosto de 2026, publicada na Edição nº 1728, para onde se lê “...Fica designado o servidor público Marcelino Pereira Maciel – RE nº 13.378...”, leia-se “...Fica designada a servidora pública Gladys Natalina Cenni Negrini – RE nº 12.807...”.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

##### **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA**

##### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2026**

##### **Processo Administrativo nº 1399/2026**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de psicologia para a realização de avaliações psicológicas periódicas e acompanhamento psicossocial dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/08/2026 às 08h30 DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/08/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 06 de agosto de 2026

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

##### **ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 634/2026.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa ASX COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.404.761/0001-09, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de 2 (duas) SMART TVs, com os valores unitários de: item 1 R\$ 4.421,90; item 2 R\$ 17.302,90. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 06 de agosto de 2026.

Mario Jorge da Silveira Junqueira - Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1729

Quinta-feira 06 de agosto de 2026

Página | 3

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 82 /2026.

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa 17.049.880 FABIANA CARLA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.049.880/0001-93, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Aquisição com instalação de Kit Motor Pivotante, com o valor unitário de R\$ 17.760,00. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 06 de agosto de 2026.

João Paulo Machado - Secretário Municipal de Administração.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 89/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manejo populacional de cães e gatos, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização reprodutiva (castração), em regime de mutirão, incluindo triagem, procedimentos pré e pós-operatórios, microchipagem para identificação, fornecimento de insumos, medicamentos e equipes veterinárias qualificadas, visando atender às ações de controle populacional e bem-estar animal do Município de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7160 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail: [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 06 de agosto de 2026.

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

Processo Administrativo nº 1183/2026

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos destinados às crianças do Município de Cajamar, a serem distribuídos no Natal de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa.

Cajamar, 06 de agosto de 2026

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA - Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

##### 40ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

##### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

| CARGO                                                      | CL | NOME DO CANDIDATO        | INSC   | SITUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------|----|--------------------------|--------|----------|
| 406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA | 6  | ANTONIO ARTUR DOS SANTOS | 103738 | APTO     |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07/08/2026, sendo 07/08/2026, 10/08/2026, 11/08/2026, 12/08/2026 e 13/08/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar),



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1729

Quinta-feira 06 de agosto de 2026

Página | 4

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 06 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, vem por meio deste, convocar os titulares e suplentes a participarem da Eleição da Mesa Diretora do CMDCA - Biênio 2026/2028, que será realizada no dia **12 de agosto de 2026, às 10hs**, no auditório do Centro Cultural, localizado na Rua Arnaldo Rojek, nº 295, Jordanésia..

